



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 10/2010, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO E ALBERTINA AQUINO
FRANCISCO.**

Paulo Roberto de Assis Passos

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.952.708/0001-04**, situado na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu Reitor, Professor **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8- IFP/RJ e CPF nº. **484.075.007-63** doravante denominado LOCATÁRIO, e **ALBERTINA AQUINO FRANCISCO**, casada, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 02278938-2 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº **268.662.007-25** residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro nº 232 Apto 403 Flamengo CEP: 20.000-00, doravante denominado LOCADOR, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. 23141.000258/2010-01, referente à Dispensa nº. 35/2010, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 62, §3º do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 10/2010 que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato, pelo período de 01/06/2017 a 31/12/2017, nos termos dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro da mesma Cláusula e o reajuste no percentual de 3,3678% do valor da locação através do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência no mês de abril de 2017, conforme estabelecido na Cláusula Quarta nos termos do parágrafo terceiro do Contrato, alterada pela Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO estão programados nas Notas de Empenho nº 2017NE800029 e nº 2017NE800406.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor mensal do aluguel após o reajuste passará de R\$ 28.716,88 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 29.684,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
- 3.2. Desta maneira, o valor total do contrato passará de R\$ 344.602,56 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 207.788,00 (duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

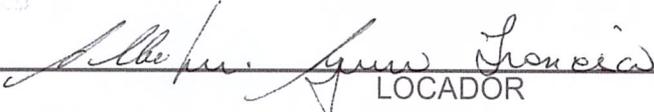
- 4.1. O Locatário se obriga em atender e proceder a todas as exigências que vierem a ser formuladas pelo CBERJ, relativas à adequação da segurança do imóvel pela legislação, bem como atender as exigências da Prefeitura do Rio de Janeiro, em laudo de autovistoria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 5.1. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

22.º OFÍCIO

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2017.



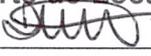
LOCADOR



LOCATÁRIO

Testemunhas:

Por Parte do Locador

Ass.: 

Nome: Desceu Aquino

CPF: 05571505745

Por Parte do Locatário

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____